



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Ofício nº 630/2025/ALPB/GP**

**João Pessoa, 19 de agosto de 2025.**

Ao Excelentíssimo Senhor  
Dr. João Azevedo Lins Filho  
Governador do Estado da Paraíba  
Palácio da Redenção  
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 853/2025

Senhor Governador,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 853/2025, de autoria da Deputada Estadual Danielle do Vale, aprovada na sessão ordinária do dia 12/08/2025, indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba a adoção de Projeto de Lei que disponha sobre a “isenção do pagamento de taxa de inscrição e concurso público no âmbito do Estado da Paraíba para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar”.

Atenciosamente,

  
**ADRIANO GALDINO**  
Presidente